INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O REFORÇO DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NOS BAIRROS QUE APRESENTARAM OS MAIORES ÍNDICES DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NO MÊS DE JANEIRO, UTILIZANDO DE FORMA INTEGRADA AS NOVAS CÂMERAS DE MONITORAMENTO URBANO RECENTEMENTE IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Os dados de ocorrências registrados no mês de janeiro evidenciam a necessidade de ações estratégicas e direcionadas de segurança pública, especialmente em bairros com maior concentração de registros, visando à prevenção de novos delitos e à ampliação da sensação de segurança da população.

O reforço do patrulhamento da Guarda Municipal, aliado ao uso inteligente das câmeras de videomonitoramento, permite maior eficiência na atuação das equipes, possibilitando respostas mais rápidas, melhor acompanhamento em tempo real das ocorrências e atuação preventiva baseada em informações estratégicas.

A integração entre patrulhamento físico e monitoramento tecnológico contribui para a

otimização dos recursos humanos e materiais, potencializa o efeito dissuasório da presença da Guarda Municipal e fortalece a política municipal de segurança urbana.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é oportuna e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita sua apreciação e eventual implementação pelo Poder Executivo Municipal.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 20 de janeiro de 2026.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR